

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

| | | | | |
|--|--|----------------------|----------------------|--|
| 01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95 | 02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI | | | |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT | | | 04 Bairro CENTRO | |
| 05 Município CURITIBA | 06 UF PR | 07 CEP 80.420-000 | 08 CNAE 7830-2/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 78.571.411/0006-39 |

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

| | | | | |
|--|--|----------------------|--|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP 124.11779.73-0 | 11 Nome GILMAR CARDOSO DE MACEDO | | | |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua URUPES, 44 | | | 13 Bairro IDEAL | |
| 14 Município LONDRINA | 15 UF PR | 16 CEP 86.027-170 | 17.CTPS (nº, série, UF) 7613688 - 0010 / PR | 18 CPF 775.195.239-34 |
| 19 Data de Nascimento 09/09/1959 | 20 Nome da Mãe MAGDALENA DUCCA MACEDO | | | |

DADOS DO CONTRATO

| | | | | |
|---|---|---------------------------------------|---|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado | | | | |
| 23 Remuneração Mês Ant. 1.534,00 | 24 Data de Admissão 17/04/2023 | 25 Data do Aviso Prévio 17/04/2023 | 26 Data de Afastamento 17/04/2023 | 27 Cod. Afastamento RA1 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 | | 30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado | |
| 31 Código Sindical | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral | | | |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor |
|--|-----------|--|--------------|---|---------------------|
| 50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | R\$ 51,13 | 51 Comissões | R\$ 0,00 | 52 Gratificação | R\$ 0,00 |
| 53 Adic. de Insalubridade ___% | R\$ 0,00 | 54 Adic. de Periculosidade ___% | R\$ 0,00 | 55 Adic. Noturno ___ horas ___% | R\$ 0,00 |
| 56.1 Horas Extras ___ horas a ___% | R\$ 0,00 | 57 Gorjetas | R\$ 0,00 | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | R\$ 0,00 |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável | R\$ 0,00 | 60 Multa Art. 477 § 8º/CLT | R\$ 0,00 | 61 Multa Art. 479/CLT | R\$ 0,00 |
| 62 Salário-Família | R\$ 1,99 | 63 13º Salário Proporcional ___/12 avos | R\$ 0,00 | 64.1 13º Salário-Exerc. ___ ___/12 avos | R\$ 0,00 |
| 65 Férias Proporc ___/12 avos | R\$ 0,00 | 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a // | R\$ 0,00 | 68 Terço Constituc. de Férias | R\$ 0,00 |
| 69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias | R\$ 0,00 | 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) | R\$ 0,00 | 71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) | R\$ 0,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | 99 Ajuste de Saldo Devedor | R\$ 1.077,63 | TOTAL BRUTO | R\$ 1.130,75 |

DEDUÇÕES

| Desconto | Valor | Desconto | Valor | Desconto | Valor |
|--------------------------------------|----------|------------------------------|--------------|------------------------------|---------------------|
| 100 Pensão Alimentícia | R\$ 0,00 | 101 Adiantamento Salarial | R\$ 0,00 | 102 Adiantamento 13º Salário | R\$ 0,00 |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias | R\$ 0,00 | 104 Indenização Art. 480 CLT | R\$ 1.124,93 | 112.1 Previdência Social | R\$ 3,83 |
| 112.2 Prev. Social - 13º Salário | R\$ 0,00 | 114.1 IRRF | R\$ 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | R\$ 0,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | TOTAL DEDUÇÕES | R\$ 1.128,76 |
| | | | | VALOR LÍQUIDO | R\$ 1,99 |

Gilmar Cardoso de Macedo

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| EMPREGADOR | | | | |
|---|---------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| 01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95 | | 02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI | | |
| TRABALHADOR | | | | |
| 10 PIS/PASEP 124.11779.73-0 | | 11 Nome GILMAR CARDOSO DE MACEDO | | |
| 17 CTPS (nº, série, UF) 7613688 - 0010 / PR | | 18 CPF 775.195.239-34 | 19 Data de Nascimento 09/09/1959 | 20 Nome da Mãe MAGDALENA DUCCA MACEDO |
| CONTRATO | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado | | | | |
| 24 Data de Admissão 17/04/2023 | 25 Data do Aviso Prévio 17/04/2023 | 26 Data de Afastamento 17/04/2023 | 27 Cod. Afastamento RA1 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 |
| 30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado | | | | |

No dia 26/04/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1,99, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Ronduno / PR, 26 de Abril de 2023.

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Lucas Miranda de Assis

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
LUCAS MIRANDA DE ASSIS
SOCIO

Gilmar Cardoso de Macedo
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Ficha de Anotações e Atualização da
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Atividade IBGE: 4106902

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
Bairro: CENTRO
Município: CURITIBA/PR
CEP: 80420-000
Telefone: 4333213745

Colaborador: 974 - GILMAR CARDOSO DE MACEDO
CTPS/Série/UF: 7613688 /0010 /PR
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
PIS: 124.11779.73-0

Admissão: 17/04/2023
Demissão: 17/04/2023

Data aviso ind.:
Data projeção:

Beneficiários:

| Número | Nome | Data Nascimento | Parentesco |
|--------|----------------------------|-----------------|---|
| 1 | HELOISE TOMASZEWSKI MACEDO | 21/08/2019 | 03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos |

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Gauleo P. M. Barros
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 17/04/2023 a 19/04/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 19/04/2023 11:11:32

Gilmar Cardoso de Macedo
Assinatura do Empregado

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: GILMAR CARDOSO DE MACEDO Código: 974
Número CTPS: 7613688 Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 17 de Abril de 2023

DGX TERCEIRA
DE SERVIÇO
CNPJ: 20.596.427/0001-00

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: GILMAR CARDOSO DE MACEDO Código: 974
Número CTPS: 7613688 Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 17 de Abril de 2023


Empregado

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT - CENTR
CEP: 80420-000 **Município:** CURITIBA/PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Página: 1 / 1
 Emissão: 19/04/2023
 Horas: 11:07:51

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

| | | | |
|---|----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Empregado: 974 - GILMAR CARDOSO DE MACEDO | CTPS: 7613688 / 0010 - PR | | |
| Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | PIS: 124.11779.73-0 | Data nascto: 09/09/1959 | Salário: 1.534,00 |
| Data admissão: 17/04/2023 | Data opção: 17/04/2023 | Data aviso: 17/04/2023 | Data demissão: 17/04/2023 |
| Motivo demissão: Resc. cont. exp. antec. pelo empregado | Data pagamento: 26/04/2023 | | |

| Rubrica | Nome | Referência | Proventos | Descontos |
|--------------------------|---------------------------------|------------|-----------|-----------|
| Salários | | | | |
| 9179 | SALDO DE SALARIO HORAS | 7,33 | 51,13 | |
| Outros Proventos | | | | |
| 995 | SALARIO FAMILIA | 1,00 | 1,99 | |
| Fechamento | | | | |
| 8130 | ESTOURO RESCISAO | ,00 | 1.077,63 | |
| Descontos | | | | |
| 842 | MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT | 44,00 | | 1.124,93 |
| INSS | | | | |
| 826 | INSS SOBRE RESCISAO | 7,50 | | 3,83 |
| Totais: | | | 1.130,75 | 1.128,76 |
| Líquido rescisão: | | | | 1,99 |

Base de cálculo dos impostos

| | |
|--------------------------|--------|
| Saldo FGTS: | 0,00 |
| Base FGTS Mensal: | 51,13 |
| FGTS Mensal: | 4,09 |
| Base FGTS 13º: | 0,00 |
| FGTS 13º: | 0,00 |
| Base FGTS Aviso Prévio: | 0,00 |
| FGTS Aviso Prévio: | 0,00 |
| FGTS 40%: | 0,00 |
| Contribuição Social 10%: | 0,00 |
| Base INSS Mensal: | 51,13 |
| Base INSS 13º Salário: | 0,00 |
| Base IRRF Mensal: | 51,13 |
| Abat. IRRF Mensal: | 193,42 |
| Base IRRF 13º Salário: | 0,00 |
| Abat. IRRF 13º Salário: | 189,59 |
| Base IRRF Férias: | 0,00 |
| Abat. IRRF Férias: | 189,59 |
| Base IRRF Part. Lucros: | 0,00 |
| Abat. IRRF Part. Lucros: | 189,59 |

| | |
|--------------------|-------|
| Saldo de Salário: | 51,13 |
| Dias Estabilidade: | 44 |
| Aviso Indenizado: | NÃO |

13º Salário

| Avos | Meses com perda por faltas injustificadas |
|------|---|
| 0 | Nenhum |

Férias

| Período | Dias | Faltas | Perc. Adic |
|---------|------|--------|------------|
|---------|------|--------|------------|

gilmar cardoso de macedo

REGISTRO DE EMPREGADO

| | | |
|------------|---|----------------------------|
| Autenticar | Matricula e Social 974 | Nº 000002 |
| | Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI | CNPJ 20.596.423/0003-95 |
| | Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR. | |

| | |
|---|---|
| Empregado GILMAR CARDOSO DE MACEDO | Beneficiários HELOISE TOMASZEWSKI MACEDO |
| Residência Rua URUPES, 44, IDEAL, LONDRINA, PR. - CEP: 86027-170 | |

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|----------------------------------|
| Data de nascimento 09/09/1959 | Local do nascimento LONDRINA - PR | País da nacionalidade BRASIL | Estado civil Viúvo |
| FILIAÇÃO Pai: JOSE CARDOSO DE MACEDO Mãe: MAGDALENA DUCCA MACEDO | | | |
| Cédula de Identidade 31658047 | Data de emissão 16/08/1996 | Órgão/UF emissor SSP/PR | Título Eleitoral |
| CTPS 7613688 | Serie 0010 | Data de expedição da CTPS 17/11/2004 | UF CTPS PR |
| Doc. militar | Categoria | Cor Não Informada | Sexo Masculino |
| Deficiência Não | Telefone Residencial | | Telefone Celular 43-984476575 |
| Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | Função | | C.B.O. 514320 |

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| Data de Admissão 17/04/2023 | Salário R\$ 1.534,00 | Por Mês | Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. I CLT | Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. I CLT |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|

| | | | |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em 17/04/2023 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Cadastrado em | Sob nº 124.11779.73-0 | Domicílio bancário |
| Nº banco | Agência código | End. da agência |

| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO | |
|--|--|
| | |

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| | | | |

| | |
|---|---|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
| | Data da saída: 17/04/2023 Tipo do desligamento: Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado |

| | |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | |
| | |


 GILMAR CARDOSO DE MACEDO

OBSERVAÇÕES

FICHA DE DEVOLUÇÃO

1ª via da empresa

Nome do Colaborador: _____

- Matrícula: _____

Itens que estão em posse do Colaborador:

| Item | Descrição | Devolvido | Observações de Descarte. |
|-------------|---|--------------------|--------------------------|
| EPIs | | () SIM () Não | |
| Uniformes | <p>✓ NÃO PEGOU UNIFORME</p> | () SIM () Não | |
| Outros Bens | | () SIM () Não | |

Eu _____ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

Gaulla P.

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

FICHA DE DEVOLUÇÃO

2ª via colaborador

Nome do Colaborador:

- Matrícula: _____

Itens que estão em posse do Colaborador:

| Item | Descrição | Devolvido | Observações de Descarte. |
|-------------|-----------|--------------------|--------------------------|
| EPIs | | () SIM () Não | |
| Uniformes | | () SIM () Não | |
| Outros Bens | | () SIM () Não | |

Eu _____ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

NOME: GILMAR CARDOSO DE MACEDO

LOC. DE NASC.: LONDRINA - PR

.09/09/1959
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: JOSE CARDOSO DE MACEDO

MAGDALENA DUCCA MACEDO

DOC. APRESENTADO:

CNAS096018-FL.44-LV.A58-1ºOF-LDA-PR-

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº9.040, DE 18 DE MAIO, DE 1995.

CPF: 775.195.239-34

LOCAL DA EMISSÃO: SDTE/LONDRINA

EMISSÃO: 17/11/2004

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

EMISSÃO

DATA DE NASC. DE

POSTULANDO

11/11/2004

1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

NOME

DOCUMENTO

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

NOME

DOCUMENTO

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

NOME

DOCUMENTO

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

NOME

DOCUMENTO

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

NOME

DOCUMENTO

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

18/09/1959

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499
Município: CURITIBA UF: PR
Esp. Do estabelecimento:
Cargos: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
Data da admissão: 17 de Abril de 2022
Registro Nº.: FLS/Ficha:
Remuneração especificada: 1.534,00
(um mil quinhentos e trinta e quatro reais) por mês

DGX TERCEIRIZACÃO DE SERVICOS EIRELI
SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

DATA DE SIDA DE DE 2022
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
COAL. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTRA
P

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
COC/CFE
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO Nº
RENUMERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SIDA DE DE
COAL. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTRA

DATA DE SIDA DE DE
COAL. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTRA